



## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“ESTUDO DOS DIFERENTES TIPOS DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS IMPLANTADOS NO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM.”

Número do Registro do Projeto: **050227**

### 1) Número de bolsas: 01

O(a) Bolsista irá desenvolver atividades junto ao setor de energias alternativas do Colégio Politécnico da UFSM. O(a) aluno(a) realizará ações na usina piloto de etanol e em laboratório (auxiliar na produção de etanol a partir de diferentes matérias-primas como, por exemplo, cana-de-açúcar (corte de cana na lavoura, transporte para a usina e processamento) e bebidas apreendidas pela Receita Federal, entre outras). Na usina piloto de biodiesel auxiliar na produção de biodiesel a partir do óleo de cozinha usado, filtrar e purificar o óleo de cozinha antes do processamento. Além disso, auxiliar na instalação e monitoramento de sistemas de energia fotovoltaica do tipo offgrid. No laboratório de análises ambientais e mudanças climáticas (LAAMUC) irá desenvolver atividades de pesquisa e ensino, ou seja, desenvolver análises em amostras de água, bem como nas atividades com alunos de diferentes cursos da UFSM. Auxiliar também na organização dos laboratórios e realizar o controle das atividades desenvolvidas. Somado a isso, participará de outras atividades realizadas no laboratório (envolvendo a execução e avaliação do projeto) e eventos da área de desenvolvimento do laboratório.

### 2) Das inscrições:

- Período: Do dia 22 de agosto até o dia 27 de agosto de 2025.
- As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: [filipe.donato@ufsm.br](mailto:filipe.donato@ufsm.br). No e-mail, campo do assunto, informar: Edital para seleção de bolsista – 2025 (projeto 050227)

### 3) Documentação exigida:

Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes **documentos em PDF**:

- Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;
- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar simplificado;
- Comprovante de atividades desenvolvidas pelo(a) candidato(a) na área de estudo do setor/laboratório;
- Quadro de horários disponíveis para a realização das atividades (20 horas semanais).

### 4) Seleção:

A seleção ocorrerá pela análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente os(as) candidatos(as) da seleção.

Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato(a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada.

#### **4.1 A seleção será realizada conforme segue:**

- a) Análise da Justificativa;
- b) Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- c) Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

#### **4.2 Os critérios de seleção são os seguintes:**

- A – Grau de compatibilidade do curso de graduação com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas (peso 1,5);
- B – Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar), principalmente de disciplinas ligadas às atividades do laboratório como, por exemplo, recursos hídricos, energias alternativas, análises de água, energia fotovoltaica, química analítica (peso 2,5);
- C – Realização de atividades nas áreas de estudos desenvolvidas no setor de energias alternativas (Comprovante de atividades) (peso 2,0);
- D – Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador e análise da justificativa) (peso 4,0).

### **5) Direitos e Obrigações:**

#### **a) O(a) bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:**

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 750,00 (setessentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de setembro até 31 de dezembro de 2025).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades;

#### **b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:**

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- Possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- Manter frequência regular nas disciplinas que estiver matriculado;
- Assinar, mensalmente, a Declaração de Frequência e Atividades de Bolsista atestadas pelo coordenador do projeto.
- Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.
- O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

### **6) Da divulgação dos resultados e classificação:**

- a) A listagem dos inscritos será divulgada no dia 28 de agosto de 2025 e o resultado dos(as) selecionados(as) no dia 29 de agosto de 2025, pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) – Oportunidades de bolsas - e a atuação do(as) bolsista(s) inicia dia 01 de setembro de 2025.
- b) Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- c) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
- d) será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

Santa Maria, 22 de agosto de 2025.

Filipe F. Fagan

Prof. Dr. Filipe Fagan Donato  
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM  
Responsável pelo Laboratório de Energias Alternativas  
SIAPE - 1218750